



ESTADO DO TOCANTINS

**Prefeitura Municipal de Araguatins**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996**

Dispõe sobre a doação de uma área de terras na Zona urbana, ao Estado do Tocantins, onde encontra-se construído o Colégio Estadual Denise Amuí.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

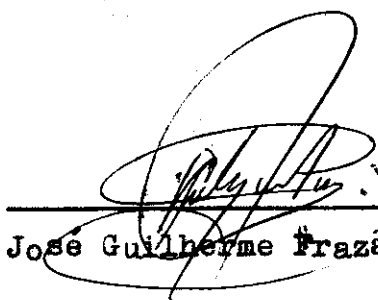
**LEI:**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Tocantins uma área de terras do Patrimônio Público Municipal localizado na Zona Urbana, no Bairro Nova Araguatins, com a área de 8.856 m<sup>2</sup> (oito mil oitocentos e cinquenta e seis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 95,50 metros de frente com a Rua Quintino Bocaiúva, 94,67 metros de fundo com a Rua Siqueira Campos, 93,40 metros pela lateral direita com a Rua Sete e 91,40 metros pela lateral esquerda com a Rua Seis.

Artigo 2º - Na área de que trata o artigo 1º desta Lei, encontra-se construído o Colégio Estadual Denise Amuí.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.996.

  
José Guilherme Frazão Pereira